



Estado de Rondônia
Município de Alvorada do Oeste
Câmara Legislativa Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2020

DE 23 DE MARÇO DE 2.020.

EMENTA: FICA APROVADO O TEXTO DO DECRETO 44/2020-
"DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO EM AS
PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS PARA O RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO
CORONAVÍRUS (COVID-19) E POR ESTE DETERMINA ENFRENTAMENTO,
PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO E MITIGAÇÃO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu **Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. FICA APROVADO O TEXTO DO DECRETO 44/2020-DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E POR ESTE DETERMINA AS PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO E MITIGAÇÃO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROMULGADO
EM 24 / 03 2020



JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
Presidente-CMAO


MAILSON DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



MAX ALTAMIRANDO ARAÚJO DE QUEIROZ
1º Secretário


ALDEIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE
2º Secretário

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Alvorada do Oeste
24 / 03 / 2020


Sandra R. S. Maranhão
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CMAO

UBS. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

24 / 03 / 2020

SINATURA